INDICAÇÃO Nº 823/2022

Divinópolis, 24 de junho de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade/necessidade de:

Implementar a Semana Municipal do Esporte no município de Divinópolis, a ser realizada na semana do dia 23 de junho (Dia Nacional do Esporte), oportunidade em que deverão ocorrer incentivos às diversas modalidades de esporte, palestras proferidas por professores de Educação Física e atletas, e outras iniciativas que estimulem as atividades esportivas no Município, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal n. 6906/08.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista que a Lei Municipal n. 6906/08 institui o Programa Divinópolis - Cidade do Esporte e a Semana Municipal do Esporte.

No entanto, estamos na semana do dia 23 de junho e não está sendo realizada no município a Semana Municipal do Esporte.

Neste sentido, visando dar efetividade aos ditames da Lei Municipal n. 6906/08, bem como considerando a importância do esporte no âmbito municipal, é que se faz necessário a presente indicação.

Lohanna França
Vereadora da bancada do Partido Verde